SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria de Transportes.

2 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 1.000 (mil) horas, com fornecimento de peças e insumos necessários, da escavadeira hidráulica XCMG, modelo XE225BR, chassi nº XUG00225KSPA00372.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 1.500 (mil e quinhentas) horas, com fornecimento de peças e insumos necessários, do rolo capactador XCMG, modelo XS123PDBRIV, chassi nºXUG01234CRPE00084.

3 – DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a realização da revisão preventiva de 1.000 (mil) horas da escavadeira hidráulica XCMG, modelo XE225BR, chassi nº XUG00225KSPA00372, bem como da revisão preventiva de 1.500 (mil e quinhentas) horas do rolo compactador XCMG, modelo XS123PDBRIV, chassi nº XUG01234CRPE00084, equipamentos pertencentes à frota do Município de Irani/SC e fundamentais para a execução de serviços de infraestrutura, conservação e manutenção de estradas vicinais, obras públicas e demais atividades operacionais desempenhadas pela Administração Municipal.

As referidas revisões constituem procedimentos obrigatórios previstos no plano de manutenção do fabricante, sendo essenciais para a preservação da garantia dos equipamentos. A não realização das revisões nos prazos e condições estabelecidos poderá acarretar a perda da garantia de fábrica, comprometendo a segurança, a confiabilidade e o desempenho operacional das máquinas, além de gerar custos adicionais ao Município.

A execução dos serviços exige mão de obra especializada, utilização de ferramentas específicas e observância rigorosa dos procedimentos técnicos definidos pela fabricante. Ademais, a empresa MACROMAQ Equipamentos Ltda. é a única autorizada pela XCMG na região para a realização das revisões e manutenções necessárias à preservação da garantia dos equipamentos, circunstância que inviabiliza a competição.

Dessa forma, a contratação direta por dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75 IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da necessidade de execução dos serviços por empresa autorizada pela fabricante para manutenção da garantia dos equipamentos. A contratação mostra-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, assegurando a preservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços prestados à população e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0002-84, com sede na Rua Xanxerê, Bairro Líder, Chapecó
-SC, CEP89.805-270.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa MACROMAQ é revendedora autorizada e assistência técnica oficial da marca XCMG**,** possuindo mão de obra qualificada, treinamento específico, ferramental adequado e acesso direto a peças originais, requisitos indispensáveis para a execução correta dos serviços, sem prejuízo à garantia técnica do fabricante.
Dessa forma, a contratação da referida empresa justifica-se pela necessidade de preservar a garantia, a confiabilidade e a integridade dos equipamentos, evitando intervenções inadequadas por empresas não credenciadas.
Portanto, a contratação da empresa MACROMAQ revela-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, assegurando a realização da manutenção conforme os parâmetros técnicos de fábrica, prolongando a vida útil dos bens públicos e garantindo o adequado andamento das atividades executadas pelo Município.

5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de **R$ 15.747,75** (quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

LOTE I ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG 225 BR					
Item	**Descrição**		**Quant.**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total Máximo (R$)**
01	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE = HYUNDAI 1		1	160,00	160,00
02	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DO DIESEL		1	429,00	429,00
03	FILTRO DE DIESEL		1	1.278,00	1.278,00
04	FILTRO DE DIESEL FS20418 XE225		1	892,00	892,00
05	FILTRO PILOTO		1	239,00	239,00
06	FILTRO DE OLEO		1	874,00	874,00

	HIDRAULICO DE RETORNO				
07	FILTRO AR PRIMARIO		1	655,20	655,20
08	FILTRO AR SEGUNDARIO		1	368,00	368,00
09	FILTRO EXTERNO DO AR CONDICIONADO		1	320,00	320,00
10	FILTRO DO AC		1	110,00	110,00
11	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 CI-4 (20L)		1	648,00	648,00
12	ÓLEO ENGRENAGENS 85W140 GL-5 (1L)		1	890,00	890,00
13	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 CL-4 (1L)		5	47,80	239,00
14	ADITIVO RADIADOR		25	38,75	968,75
	VALOR TOTAL: R$ 8.070,95				
Item	**Descrição**		**Quant.**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total Máximo (R$)**
11	REVISÃO 1000H		6h	300,00	1.800,00
12	DESLOCAMENTO		240km	3,80	912,00
	VALOR TOTAL: R$ 2.712,00				

LOTE II ROLO XCMG					
Item	**Descrição**		**Quant.**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total Máximo (R$)**
01	FILTRO LUBRIFICANTE		1	225,00	225,00
02	FILTRO SEPARADOR		1	368,00	368,00
03	FILTRO DO DIESEL SEPARADOR		1	1.281,00	1.281,00
04	FILTRO DE OLEO		2	405,60	405,60
05	KIT FILTRO DE AR		1	431,60	431,60
06	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 CI-4 (20L)		1	648,00	648,00
	VALOR TOTAL: R$ 3.764,80				
Item	**Descrição**		**Quant.**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total Máximo (R$)**
11	REVISÃO 500H		4h	300,00	1.200,00
	VALOR TOTAL: R$ 1.200,00				

6 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo de entrega, do objeto deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento do empenho

6.2. Os serviços devem ser executado, conforme o orçamento anexado, nos endereços informados na nota de empenho da compra.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;

e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

i) Utilizar exclusivamente peça(s) genuína(s).

j) A Contratada não pode, em hipótese nenhuma, trocar peças por peças usadas e/ou remanufaturas.

k) Não recusar atendimento em razão de atraso de pagamento de unidade diversa daquela que está solicitando o serviço.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. A contratada concederá garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias sobre as peças fornecidas e os serviços executados. Para garantir o perfeito funcionamento do equipamento e a manutenção da garantia do fabricante, todas as peças utilizadas deverão ser novas e genuínas, em conformidade com as especificações técnicas recomendadas pelo fabricante.

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: Secretaria de Transportes.
Despesa: 76
Fonte do Recurso: Secretaria de Transportes.

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Solange Alves da Rocha Canonica
Matricula: 6126
Cargo/função: Assessor de Atendimento
Unidade: Secretaria de transportes.
Fone para contato: (49) 3432 3228
E-mail para contato: garagem@irani.sc.gov.br
Assinatura do fiscal: _____

Nome Fiscal : Diane Caroline Bertoldi
Matricula: 5846
Cargo/função: Agente Administrativo Unidade: Secretaria de Transportes. Fone para contato: (49) 3432 3228
E-mail para contato: garagem@irani.sc.gov.br
Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 08 de junho de 2026.

_____

Dilson Farinella
Secretário Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **83.675.413/0002-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140135992850**
Data de emissão:	**06/04/2026 16:05:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**03/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/04/2026 19:10:04

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 08/04/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 83.675.413/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:07 do dia 08/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2026.
Código de controle da certidão: **7251.BBFF.D9A7.B29B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.675.413/0002-84
Certidão nº: 37787856/2026
Expedição: 08/04/2026, às 19:13:45
Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.675.413/0002-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.675.413/0002-84

Razão social: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R XANXERE - E 360-E / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 26/05/2026 a 24/06/2026

Certificação Número: 2026052614133320040969

Informação obtida em 16/06/2026 14:32:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão Positiva de Tributos Municipais com Efeitos de Negativa

Numero da Certidão:	Data de Emissão:	Validade:
13894 / 2026	**08/05/2026 13:36:50**	**06/08/2026**

CPF/CNPJ:
83.675.413/0002-84

Nome / Razão Social:
MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Inscrição Municipal:
7902

Endereço:
Rua: XANXERE, 360-E , CEP - 89805-270
Bairro:
LIDER

AVISO: Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Descrição:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Código de Controle da Certidão/Número

JB1RF5ZCY3L

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 1.000 (mil) horas, com fornecimento de peças e insumos necessários, da escavadeira hidráulica XCMG, modelo XE225BR, chassi nº XUG00225KSPA00372.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 1.500 (mil e quinhentas) horas, com fornecimento de peças e insumos necessários, do rolo capactador XCMG, modelo XS123PDBRIV, chassi nºXUG01234CRPE00084.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a realização da revisão preventiva de 1.000 (mil) horas da escavadeira hidráulica XCMG, modelo XE225BR, chassi nº XUG00225KSPA00372, bem como da revisão preventiva de 1.500 (mil e quinhentas) horas do rolo compactador XCMG, modelo XS123PDBRIV, chassi nº XUG01234CRPE00084, equipamentos pertencentes à frota do Município de Irani/SC e fundamentais para a execução de serviços de infraestrutura, conservação e manutenção de estradas vicinais, obras públicas e demais atividades operacionais desempenhadas pela Administração Municipal.

As referidas revisões constituem procedimentos obrigatórios previstos no plano de manutenção do fabricante, sendo essenciais para a preservação da garantia dos equipamentos. A não realização das revisões nos prazos e condições estabelecidos poderá acarretar a perda da garantia de fábrica, comprometendo a segurança, a confiabilidade e o desempenho operacional das máquinas, além de gerar custos adicionais ao Município.

A execução dos serviços exige mão de obra especializada, utilização de ferramentas específicas e observância rigorosa dos procedimentos técnicos definidos pela fabricante. Ademais, a empresa MACROMAQ Equipamentos Ltda. é a única autorizada pela XCMG na região para a realização das revisões e manutenções necessárias à preservação da garantia dos equipamentos, circunstância que inviabiliza a competição.

Dessa forma, a contratação direta por dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75 IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da necessidade de execução dos serviços por empresa autorizada pela fabricante para manutenção da garantia dos equipamentos. A contratação mostra-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, assegurando a preservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços prestados à população e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso IV.

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa MACROMAQ é revendedora autorizada e assistência técnica oficial da marca XCMG**,** possuindo mão de obra qualificada, treinamento específico, ferramental adequado e acesso direto a peças originais, requisitos indispensáveis para a execução correta dos serviços, sem prejuízo à garantia técnica do fabricante.

Dessa forma, a contratação da referida empresa justifica-se pela necessidade de preservar a garantia, a confiabilidade e a integridade dos equipamentos, evitando intervenções inadequadas por empresas não credenciadas.

Portanto, a contratação da empresa MACROMAQ revela-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, assegurando a realização da manutenção conforme os parâmetros técnicos de fábrica, prolongando a vida útil dos bens públicos e garantindo o adequado andamento das atividades executadas pelo Município.

5 - DA EMPRESA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0002-84, com sede na Rua Xanxerê, Bairro Líder, Chapecó -SC, CEP89.805-270.

6 - DA VIGÊNCIA

A presente contratação terá o prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo.

7 – DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica contratado o valor total de **R$ 15.747,75** (quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

LOTE I ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG 225 BR					
Item	**Descrição**		**Quant.**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total Máximo (R$)**

01	**FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE = HYUNDAI 1**		**1**	**160,00**	**160,00**
02	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DO DIESEL		1	429,00	429,00
03	FILTRO DE DIESEL		1	1.278,00	1.278,00
04	FILTRO DE DIESEL FS20418 XE225		1	892,00	892,00
05	FILTRO PILOTO		1	239,00	239,00
06	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO DE RETORNO		1	874,00	874,00
07	FILTRO AR PRIMARIO		1	655,20	655,20
08	FILTRO AR SEGUNDARIO		1	368,00	368,00
09	FILTRO EXTERNO DO AR CONDICIONADO		1	320,00	320,00
10	FILTRO DO AC		1	110,00	110,00
11	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 CI-4 (20L)		1	648,00	648,00
12	ÓLEO ENGRENAGENS 85W140 GL-5 (1L)		1	890,00	890,00
13	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 CL-4 (1L)		5	47,80	239,00
14	ADITIVO RADIADOR		25	38,75	968,75
	VALOR TOTAL: R$ 8.070,95				
Item	**Descrição**		**Quant.**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total Máximo (R$)**
11	REVISÃO 1000H		6h	300,00	1.800,00
12	DESLOCAMENTO		240km	3,80	912,00
	VALOR TOTAL: R$ 2.712,00				

LOTE II ROLO XCMG					
Item	**Descrição**		**Quant.**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total Máximo (R$)**
01	FILTRO LUBRIFICANTE		1	225,00	225,00
02	FILTRO SEPARADOR		1	368,00	368,00

03	FILTRO DO DIESEL SEPARADOR		1	1.281,00	1.281,00
04	FILTRO DE OLEO		2	405,60	405,60
05	KIT FILTRO DE AR		1	431,60	431,60
06	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 CI-4 (20L)		1	648,00	648,00
	VALOR TOTAL: R$ 3.764,80				
Item	**Descrição**		**Quant.**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total Máximo (R$)**
11	REVISÃO 500H		4h	300,00	1.200,00
	VALOR TOTAL: R$ 1.200,00				

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 02 – Poder Executivo

Despesa: 76

9 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da CONTRATADA:

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;

e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal que se verifique;

f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

h) Executar o objeto no prazo de até 15 dias após recebimento da autorização de fornecimento.

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;
b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;
c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;
d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 15/06/2026.
Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 15 de junho de 2026.

_____

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 195/2026
Emissão: 16/06/2026

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO
Situação: Liberada

Un. Orçam.: 2005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Centro de custo: 0001.0019 - Secretaria de Transportes

Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 1.000 (mil) horas, com fornecimento de peças e insumos necessários, da escavadeira hidráulica XCMG, modelo XE225BR, chassi nº XUG00225KSPA00372.
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 1.500 (mil e quinhentas) horas, com fornecimento de peças e insumos necessários, do rolo capactador XCMG, modelo XS123PDBRIV, chassi nºXUG01234CRPE00084.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R$)	Valor bloqueado (R$)
76 - 1 . 2005 . 26 . 782 . 2601 . 2.19 . 0 . 339000 - Aplicações	1000 - Recursos Ordinários	15.747,75	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	Unidade	13385 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	160,00000	160,00
2	1,00000	UNID	13557 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	429,00000	429,00
3	1,00000	Unidade	13370 - FILTRO DE DIESEL	1.278,00000	1.278,00
4	1,00000	UND	50198 - FILTRO DE DIESEL FS20418 XE225	892,00000	892,00
5	1,00000	UNID	47156 - FILTRO PILOTO	239,00000	239,00
6	1,00000	UNID	45353 - FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO	874,00000	874,00
7	1,00000	UNID	47770 - FILTRO AR PRIMARIO	655,20000	655,20
8	1,00000	UND	50695 - FILTRO AR SEGUNDARIO	368,00000	368,00
9	1,00000	UND	50696 - FILTRO EXTERNO DO AR CONDICIONADO	320,00000	320,00
10	1,00000	UNID	45447 - FILTRO DO AC	110,00000	110,00
11	2,00000	Litro	21421 - OLEO 15W40 LITRO	648,00000	1.296,00
12	1,00000	UND	21455 - ÓLEO 85W140	890,00000	890,00
13	5,00000	UND	50201 - ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 CL-4 (1L)	47,80000	239,00
14	25,00000	Litro	890 - ADITIVO RADIADOR	38,75000	968,75
15	6,00000	Hora	47158 - REVISÃO 1000HRS	300,00000	1.800,00
16	240,00000	Quilometro	10814 - DESLOCAMENTO	3,80000	912,00
17	1,00000	Unidade	13451 - FILTRO LUBRIFICANTE	225,00000	225,00
18	1,00000	UND	13555 - FILTRO SEPARADOR	368,00000	368,00
19	1,00000	UND	50697 - FILTRO DO DIESEL SEPARADOR	1.281,00000	1.281,00
20	2,00000	Unidade	13381 - FILTRO DE ÓLEO	405,60000	811,20
21	1,00000	UNID	45440 - KIT FILTRO DE AR	431,60000	431,60
22	4,00000	HORA	45923 - REVISÃO 500H	300,00000	1.200,00
				Total geral (R$)	15.747,75

Dilson Luiz Farinella
Secretário de Transportes
CPF 384.192.899-49

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 16 de junho de 2026 às 15:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8428325: DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8428325

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2026
MODALIDADE Dispensa DL16/2026

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 1.000 (mil) horas, com fornecimento de peças e insumos necessários, da escavadeira hidráulica XCMG, modelo XE225BR, chassi nº XUG00225KSPA00372. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 1.500 (mil e quinhentas) horas, com fornecimento de peças e insumos necessários, do rolo capactador XCMG, modelo XS123PDBRIV, chassi nºXUG01234CRPE00084.

Contratada: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0002-84.

Valor Total: R$ **15.747,75 (quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso IV.

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 16 de junho de 2026.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL

Autorização de Fornecimento

Número: 2068/2026
Emissão: 16/06/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 1.000 (mil) horas, com fornecimento de peças e insumos necessários, da escavadeira hidráulica XCMG, modelo XE225BR, chassi nº XUG00225KSPA00372.
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 1.500 (mil e quinhentas) horas, com fornecimento de peças e insumos necessários, do rolo capactador XCMG, modelo XS123PDBRIV, chassi nºXUG01234CRPE00084.

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO
Un. Orçam.: 2005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - ESTRADAS VICINAIS
Ação: 2.19 - MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES

Despesa: 76 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento:
Detalhamento:
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Licitação: DL16/2026
Modalidade: Dispensa
Finalidade: Contratação de Serviços
Pré-empenho: 2150/2026
Empenho:

Fornecedor: 3545 - MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 83.675.413/0002-84
Nome Fantasia:
CEP: 89.805-270
Endereço: Rua Xanxerê, S/N - Líder
Cidade: Chapecó - SC
E-mail:
Fone:
Banco: Banco do Brasil S.A.
Agência: 3425 - 8
C/C:3784 - 2

Tipo de entrega: Única
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Local de entrega: CONFORME EDITAL
Pagamento: EM ATÉ 15 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Programação financeira

Parcela	Vencimento	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Valor (R$)
1	16/07/2026	11.835,75			

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	Unidade	13385 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	160,00000	160,00
2	1,00000	UNID	13557 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	429,00000	429,00
3	1,00000	Unidade	13370 - FILTRO DE DIESEL	1.278,00000	1.278,00
4	1,00000	UND	50198 - FILTRO DE DIESEL FS20418 XE225	892,00000	892,00
5	1,00000	UNID	47156 - FILTRO PILOTO	239,00000	239,00
6	1,00000	UNID	45353 - FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO	874,00000	874,00
7	1,00000	UNID	47770 - FILTRO AR PRIMARIO	655,20000	655,20
8	1,00000	UND	50695 - FILTRO AR SEGUNDARIO	368,00000	368,00
9	1,00000	UND	50696 - FILTRO EXTERNO DO AR CONDICIONADO	320,00000	320,00
10	1,00000	UNID	45447 - FILTRO DO AC	110,00000	110,00
11	2,00000	Litro	21421 - OLEO 15W40 LITRO	648,00000	1.296,00
12	1,00000	UND	21455 - ÓLEO 85W140	890,00000	890,00
13	5,00000	UND	50201 - ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 CL-4 (1L)	47,80000	239,00
14	25,00000	Litro	890 - ADITIVO RADIADOR	38,75000	968,75
17	1,00000	Unidade	13451 - FILTRO LUBRIFICANTE	225,00000	225,00
18	1,00000	UND	13555 - FILTRO SEPARADOR	368,00000	368,00
19	1,00000	UND	50697 - FILTRO DO DIESEL SEPARADOR	1.281,00000	1.281,00
20	2,00000	Unidade	13381 - FILTRO DE ÓLEO	405,60000	811,20
21	1,00000	UNID	45440 - KIT FILTRO DE AR	431,60000	431,60

Valor desta autorização: R$ 11.835,75

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA DE IRANI

Nota: A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 15 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

**** DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
**** RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
**** CNPJ: 82.939.455/0001-31
**** RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

**** AS NOTAS FISCAIS DEVEM SER ENCAMINHADAS NOS EMAILS EMPENHOS@IRANI.SC.GOV.BR OU NILSON.TESOURARIA@IRANI.SC.GOV.BR

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Continua...

Autorização de Fornecimento

Continuação

Número: 2068/2026
Emissão: 16/06/2026

Dilson Luiz Farinella
Secretário de Transportes
CPF 384.192.899-49

Autorização de Fornecimento

Número: 2069/2026
Emissão: 16/06/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 1.000 (mil) horas, com fornecimento de peças e insumos necessários, da escavadeira hidráulica XCMG, modelo XE225BR, chassi nº XUG00225KSPA00372.
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 1.500 (mil e quinhentas) horas, com fornecimento de peças e insumos necessários, do rolo capactador XCMG, modelo XS123PDBRIV, chassi nºXUG01234CRPE00084.

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO
Un. Orçam.: 2005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - ESTRADAS VICINAIS
Ação: 2.19 - MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES

Despesa: 76 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento:
Detalhamento:
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Licitação: DL16/2026 **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Contratação de Serviços
Pré-empenho: 2151/2026 **Empenho:**

Fornecedor: 3545 - MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA **CPF/CNPJ:** 83.675.413/0002-84
Nome Fantasia: **CEP:** 89.805-270
Endereço: Rua Xanxerê, S/N - Líder **Cidade:** Chapecó - SC
E-mail: **Fone:**
Banco: Banco do Brasil S.A. **Agência:** 3425 - 8 **C/C:**3784 - 2

Tipo de entrega: Única
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Local de entrega: CONFORME EDITAL
Pagamento: EM ATÉ 15 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Programação financeira

Parcela	Vencimento	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Valor (R$)
1	16/07/2026	3.912,00			

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
22	4,00000	HORA	45923 - REVISÃO 500H	300,00000	1.200,00
16	240,00000	Quilometro	10814 - DESLOCAMENTO	3,80000	912,00
15	6,00000	Hora	47158 - REVISÃO 1000HRS	300,00000	1.800,00

Valor desta autorização: R$ 3.912,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA DE IRANI

Nota: A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 15 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

**** DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
**** RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
**** CNPJ: 82.939.455/0001-31
**** RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

**** AS NOTAS FISCAIS DEVEM SER ENCAMINHADAS NOS EMAILS EMPENHOS@IRANI.SC.GOV.BR OU NILSON.TESOURARIA@IRANI.SC.GOV.BR

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Dilson Luiz Farinella
Secretário de Transportes
CPF 384.192.899-49